PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RECOMENDAÇÃO GP/CR TRT5 Nº 003/2012

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES E VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução nº 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO, especificamente, os termos do art. 1º, I, da Resolução nº 80/2011, do CSJT, acerca do objetivo de "dar amplo conhecimento à sociedade das decisões judiciais e administrativas da Justiça do Trabalho",

RECOMENDAM:

Aos Senhores Magistrados de 1º Grau e 2º Grau desta Região que encaminhem à Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social (Ascom), através do e-mail institucional ascom@trt5.jus.br, cópia de decisões (sentenças e acórdãos) e de atas de acordos homologados por este Tribunal, considerados relevantes para a sociedade, para serem transformados em notícias e divulgados no portal eletrônico do TRT da 5ª Região.

Publique-se.

Salvador, 03 de maio de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 04.05.2012, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/05/2012 15:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112050400734817379.
Firmado por assinatura digital em 03/05/2012 18:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112050300734054479.